



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE N° 084/2024.

Sorriso/MT, 09 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder o requerimento remanescentes, aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 3ª Sessão Ordinária de 2024.

REQUERIMENTO N° 34/2024 – Autoria: Celso Kozak. Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre a disposição e utilização de EPIs.

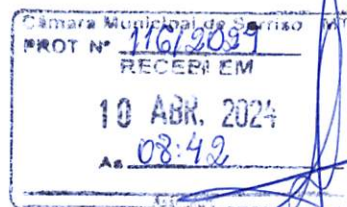
Informamos ao nobre vereador que a resposta de vosso requerimento está contida no Ofício da Empresa Bob Service LTDA.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



PREFEIRA MUNICIPAL DE SORRISO MT

DE. BOB SERVICES LTDA

REF.: BOB SERVICES LTDA, PESSOA JURIDICA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 11.554.619/0001-64, LOCALIZADA NA AV DOS UIRAIPURUS 82 N, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE NOVA MUTUM MT, CEP 78450.000, AQUI REPRESENTADA PELO SEU SOÇIO ADMINISTRADOR O SR JOAO BATISTA PIRES MARTINS CPF 99560526120 NA MELHOR FORMA DO DIREITO, VENHO POR MEIO DESTA APRESENTAR:

JUSTIFICA

Em resposta a NOTIFICAÇÃO 118/2024 recebida em 04/04/2024 e notificação 98/2024 que não conseguimos responder pois o arquivo em pdf não abriu do Município de Sorriso MT


JUSTIFICATIVAS

Considerando que o sistema eletrônico, visa disciplinar a jornada de trabalho assegurando que todos cumpram de forma igualitária os direitos, além de atender as exigências do Ministério Público Estadual, e as normativas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT).

Considerando que, a implantação do ponto eletrônico, pretende aumentar a eficiência do serviço prestado à sociedade, pois o novo sistema irá inibir os faltosos sem justificativas e beneficiará principalmente os servidores que cumprem de forma correta seus horários.

Considerando que, outra vantagem do sistema eletrônico de registro e apuração da frequência é que o servidor tem garantia jurídica das informações. O sistema é inviolável e a qualquer hora a pessoa pode solicitar um comprovante do seu ponto. Além disso, o ponto eletrônico facilita na hora de transmitir as informações para a folha de pagamento.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RESPOSTA: A empresa vem esclarecer de forma clara os pontos citados abaixo.

Em relação as informações citadas acima valem ressaltar que a empresa sempre disponibilizou o ponto eletrônico no município de Sorriso MT utilizamos o sistema RH ID digital homologado pelo ministério do trabalho aonde o funcionário bate seu ponto no app disponibilizado no seu aparelho celular aonde é possível buscar desde da localização exata aonde foi batido o ponto até mesmo registro da foto na hora da batida de ponto.



Abaixo segue tela do nosso sistema de ponto digital aonde poderás verificar que todos nossos funcionários batem o ponto via digital

- Cadastrados
- Equipamentos
- Config. de Horário
- Apuração e Cálculo
- Relatórios
 - Espelho de Ponto
 - Cartão de Ponto
 - Extrato por Período
 - Ponto Diário
 - Inconsistências
 - Absenteísmo
 - Histórico de Relatórios
 - Relatórios Cadastrais
 - Relatório de Auditoria

Relatório de Ponto Diário

Empresa

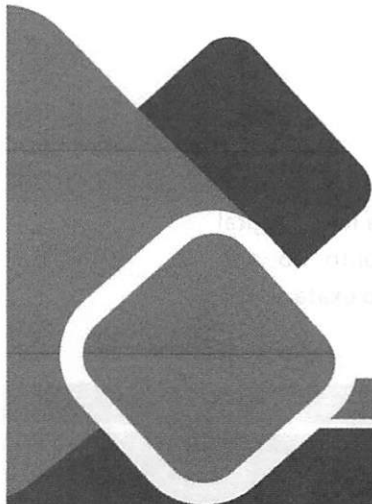
BOB SERVICE LTDA X Colunas v

Departamento	Centro de Custo	Cargo
SORRISO X	SORRISO X	Selecione

Funcionários Ativos Inativos Todos Horário

Selecione Selecione

Data	Formato de Saida	Agrupamento
05/04/2024	PDF (retrato)	Funcionário v



Segue relatório de ponto diário abaixo.



Ponto diário

Control ID
 Emitido em 05/04/2024 às 16:52

DE 05/04/2024 ATÉ 05/04/2024

NOME DO FUNCIONÁRIO	PRESTIJO	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2	TOTAL NORMAIS	TOTAL INCOMUNS	ORA PAUSA	FAZTA 8 ATRASO	ABONO	EXTRA 25%	EXTRA 50%	EXTRA NOTURNA	BANCO TOTAL	BANCO BASTO
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	09:08 (M)	10:59 (M)	Falta	Falta	05:53			02:07						
ADRIANA HEIMOS DE OLIVEIRA	06:00-14:00	05:37 (M)	11:16 (M)	12:01 (M)		05:59			02:21						
ALHEO RÓCHA DE SOUZA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:09 (M)	11:02 (M)	12:55 (M)		05:55			02:02						
ANDREA JACINTO DA SILVA															
BARBARA CALZADINI	07:00-11:00 13:00-17:00	06:46 (M)	11:07 (M)	12:02 (M)	Falta	06:17	03:16		07:43						
BENEDITO DA SILVA SOUZA	07:00-11:00 13:00-17:00	04:48 (M)	10:58 (M)	13:28 (M)	Falta	06:10	02:12		07:50						
CANDIDO ROBERTO DE JESUS VIANA															
CHIEKA JANCA SILVA PINHEIRO	06:00-13:00	06:00 (M)	10:02 (M)			06:00					07:02	07:02			
CLAUDECI DE ASSIS NASCIMENTO	07:00-11:00 13:00-17:00	05:43 (M)	11:05 (M)	11:50 (M)	15:02 (M)	06:00					03:34	03:34			
CLAUDIA VIANA DE JESUS															
DELSON DA SILVA NASCIMENTO															
DEJAMAR ABRIL SOARES	07:00-11:00 13:00-17:00	05:47 (M)	11:05 (M)	13:09 (M)	Falta	05:22			02:38						
DINARIMA ALVES PINHEIRO															
EDILEISA DA SILVA OLIVEIRA	07:00-11:00 13:00-17:00	06:41 (M)	11:07 (M)	13:02 (M)	Falta	06:21			02:39						
EUANE DAS SANTOS															
EUZARTE DA SILVA LOPES	07:00-11:00 13:00-17:00	05:58 (M)	11:02 (M)	11:56 (M)	Falta	05:04			02:36						
EUGENIO SALZIS	07:00-11:00 13:00-17:00	05:52 (M)	10:07 (M)	12:33 (M)	Falta	04:15			03:45						
EVANILDA FRANCISCA DE ARAUJO	07:00-11:00 13:00-17:00	05:03 (M)	10:59 (M)		Falta	07:36			00:04						
EVILYN OLIVEIRA SOUZA	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
FERNANDA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	06:58 (M)	11:07 (M)	11:22 (M)		06:07	00:06		05:53						
FRANCISCA DE SOUSA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:39 (M)	10:13 (M)	11:46 (M)	Falta	04:34			03:26						
FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:36 (M)	11:07 (M)	12:40 (M)	Falta	05:25			02:35						
GRANIE FERNANDES DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	06:43 (M)	11:15 (M)	12:07 (M)	Falta	04:53			03:27						
GRISIA PEREIRA DOS SANTOS															
GRACIENE DE OLIVEIRA CONCEICAO	07:00-11:00 13:00-17:00	05:55 (M)	10:07 (M)	12:17 (M)	Falta	04:12			02:48						
IVONETE GALBRAO OLIVEIRA	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
JESSICA FELIX TRINDADE MOURA															
JOSADUIM COELHO DA SILVA NETO	06:00-14:00	05:42 (M)	15:07 (M)			08:00					07:27	07:27			
JOSE RAMUNDO BRAGA	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta										
JOSIANE SILVA DE SOUSA															
JULIANA DOS SANTOS	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
KELCE DE ASSUNÇÃO DA	07:00-11:00 13:00-17:00	04:45 (M)	11:07 (M)	11:02 (M)	Falta	04:16	03:16		07:44						
KESIA ANILDO SANTOS	11:00-17:00	11:03 (M)			Falta				04:00						
LUCINEIA MARTINA DE ARAUJO	06:00-13:00	05:25 (M)	13:38 (M)			08:00					02:33	02:33			
MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	07:00-11:00 13:00-17:00	06:07 (M)	11:00 (M)	12:40 (M)	Falta	04:59			03:07						
MARIA APARECIDA SORRINHO RODRIGUES PALEHA MARTINS	06:00-13:00	Falta	Falta						08:00	1					
MARIA LEIDYMAR LIMA PEREIRA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:50 (M)	11:02 (M)	11:21 (M)	15:13 (M)	08:00					03:58	03:58			
MARIA SOUSA OLIVEIRA	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
MARIA TEREZA REBEIRO FEMENTA															
MARIVETE DE OLIVEIRA															
MARCELO DOS ANJOS BEZERRA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:00 (M)	11:04 (M)	12:11 (M)	Falta	05:46			02:14						
MARTINAY SARAYVA SOUZA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:46 (M)	11:02 (M)	11:56 (M)	Falta	05:16			03:44						
MATEUS CAMARA BARROS															
NORMA REZEINHOS REIS															
RAULO HENRIQUE DE SOUZA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:57 (M)	10:59 (M)	Falta	Falta	05:08			02:50						
REJOU BATISTA REBEIRO	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
RAMONDA OLIVEIRA DA MACHADO DA COSTA	06:00-13:00	06:04 (M)	10:03 (M)			08:00									
RAMONDA RODRIGUES DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:09 (M)	11:00 (M)	12:57 (M)	Falta	05:54			02:08						
RAMUNDO PINHEIRO FARIAS	07:00-11:00 13:00-17:00	05:29 (M)	11:30 (M)	12:05 (M)	Falta	06:07			01:59						
REGIANE FERNANDES DA SILVA	07:00-11:00 13:00-17:00	05:43 (M)	10:02 (M)	12:57 (M)	Falta	04:19			03:47						
REGIANE LIMA DA COSTA															
RESOLVINE DA CONCEICAO	06:00-13:00	06:00 (M)	10:02 (M)			06:00					07:02	07:02			
RETA SILVA E SILVA															
ROBSON DOS ANJOS CARVALHO	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
ROSA MARIA OLIVEIRA	12:00-18:00	Falta	Falta						08:00	1					
ROSALIA PEREIRA DE OLIVEIRA															
ROSELY APARECIDA FIAS	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
SAMUELE DA COSTA PRACA	11:00-17:00	Falta	Falta						08:00	1					
SANDRA RANDI	07:00-11:00 13:00-17:00	06:25 (M)	10:32 (M)	Falta	Falta	04:07			03:53						
SANTINA REBEIRO CARLOS	11:00-17:00	11:48 (M)			Falta				08:00	1					
SUREY GREGORIO	07:00-11:00 13:00-17:00	05:44 (M)	10:11 (M)	12:26 (M)	Falta	04:27			02:33						
SVALTA DANIELA PECEK	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
SILVANE DOS SANTOS	07:00-11:00 13:00-17:00	05:39 (M)	11:00 (M)	Falta	Falta	05:21			02:59						
VALDIRMIR DE MIRANDA MENDES	07:00-11:00 13:00-17:00	Falta	Falta	Falta	Falta				08:00	1					
TOTAL 64 FUNCIONARIOS						189:00	00:49	14	17:00		05:32	05:32			

Como pode constatar no ponto desta funcionaria todas as informações em tempo real da sua jornada de trabalho com localização do local da batida do ponto registro da foto na hora da batida do ponto também.

The screenshot displays a sidebar menu on the left with the following options: Histórico de Relatórios, Relatórios Cadastrois, Relatório de Auditoria, Relatório de AFDs, Marcaçãoes REP-P, Alterações de Ponto, Ocorrências, Assinaturas, Compensação & Horas, Horas Extra, Turnover, Local de Trabalho, Exceções de Ponto, Afastamentos, and Credenciais. The main area shows a grid of 12 columns and 5 rows of check-in records. Each record consists of a timestamp (e.g., 14/03/24 08:30), a small circular icon, and a photograph of the employee. The records are organized by date, with the first row covering 14/03/24 and the second row covering 20/03/24.

Nesta aqui abaixo dá para ver até a localização exata do funcionários.

This screenshot shows the same interface as above but with a map view. The map is a satellite-style view of an urban area, with labels for 'Centro Administrativo Edson de Barros e Silva' and 'Praça dos Trabalhadores'. A red location pin is placed on the map, and a small thumbnail of the employee's photo is visible in the bottom-left corner of the map area. The grid of check-in records is partially visible on the right side of the screen.

Ponto referente aos últimos documento mandado para prefeitura.



CONTINUA

Página 02 de 46
 Emitido em 07/03/2024 às 15:00

Cartão de Ponto

DE 01/02/2024 ATÉ 29/02/2024

NOME DA EMPRESA: BOB SERVICE LTDA
 CNPJ DA EMPRESA: 1100451330114
 NOME DO FUNCIONÁRIO: ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA
 PIS DO FUNCIONÁRIO: 1223041939
 NOME DO CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
 NOME DO CENTRO DE CUSTO: SORRISO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA: 17754763
 CPF DO FUNCIONÁRIO: 9025492449
 DATA DE ADMISSÃO DO FUNCIONÁRIO: 28/01/2024
 NOME DO DEPARTAMENTO: HORTIQUINO

HORARIO DE TRABALHO				
SEG	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2
SEG	06:00	14:00		
TER	06:00	14:00		
QUA	06:00	14:00		
SEX	06:00	14:00		
SAB	06:00	14:00		
DOM				

DIA	ENT. 1	SAI 1	ENT. 2	SAI 2	TOTAL TRABALHADO	DIA FALTA	DIAS TRABALHADOS	HORAS FALTA	HORAS ATRASO
01/02/24 - QUI	06:01 (R)	10:01 (R)	12:02 (R)	17:00 (M)	08:58		1		
02/02/24 - SEX	06:00 (R)	10:02 (R)	12:03 (R)	17:08 (R)	09:07		1		
03/02/24 - SAB	Folga								
04/02/24 - DOM	Folga								
05/02/24 - SEG	06:58 (R)	10:01 (R)	12:01 (R)	17:01 (M)	09:03		1		
06/02/24 - TER	06:05 (R)	09:59 (R)	11:58 (R)	17:07 (R)	09:03		1		
07/02/24 - QUA	06:00 (R)	10:03 (R)	11:55 (R)	17:00 (R)	09:03		1		
08/02/24 - QUI	06:00 (M)	10:02 (R)	12:02 (R)	17:00 (R)	09:03		1		
09/02/24 - SEX	06:01 (R)	10:02 (R)	12:01 (R)	17:20 (R)	09:20		1		
10/02/24 - SAB	Folga								
11/02/24 - DOM	Folga								
12/02/24 - SEG	Folga								
13/02/24 - TER	Folga								
14/02/24 - QUA	06:00 (R)	10:01 (R)	12:01 (R)	17:00 (M)	09:00		1		
15/02/24 - QUI	05:50 (R)	10:03 (R)	11:56 (R)	17:06 (R)	09:23		1		
16/02/24 - SEX	05:55 (R)	10:01 (R)	11:54 (R)	17:01 (R)	09:13		1		
17/02/24 - SAB	Folga								
18/02/24 - DOM	Folga								
19/02/24 - SEG	06:04 (R)	10:02 (R)	12:01 (R)	17:02 (M)	08:59		1		
20/02/24 - TER	06:03 (R)	10:01 (R)	11:57 (R)	17:01 (M)	09:02		1		
21/02/24 - QUA	06:55 (M)	09:58 (R)	11:57 (R)	17:04 (R)	09:10		1		
22/02/24 - QUI	06:02 (M)	10:01 (R)	12:01 (R)	17:00 (R)	08:58		1		
23/02/24 - SEX	06:05 (R)	10:03 (R)	12:02 (R)	17:12 (R)	09:08		1		
24/02/24 - SAB	Folga								
25/02/24 - DOM	Folga								
26/02/24 - SEG	06:00 (R)	10:01 (R)	11:57 (R)	17:02 (R)	09:06		1		
27/02/24 - TER	06:02 (R)	10:02 (R)	11:58 (R)	17:01 (M)	09:03		1		
28/02/24 - QUA	06:01 (R)	09:58 (R)	11:59 (R)	17:03 (M)	09:01		1		
29/02/24 - QUI	06:00 (R)	10:01 (R)	11:57 (R)	17:05 (R)	09:09		1		
TOTAIS					172.51		19		

(R)=Incluído, (M)=Pre-zarfeiada, (M)=Colecor REP-P Mobile/Web, (C)=Coletor REP-P (GFace/DFlex)

Alterações

- Folga habilitada em 03/02/2024
- Folga habilitada em 10/02/2024
- Folga habilitada em 12/02/2024
- Folga habilitada em 13/02/2024
- Folga habilitada em 17/02/2024
- Folga habilitada em 24/02/2024

Adriana Ramos de Oliveira
 ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA

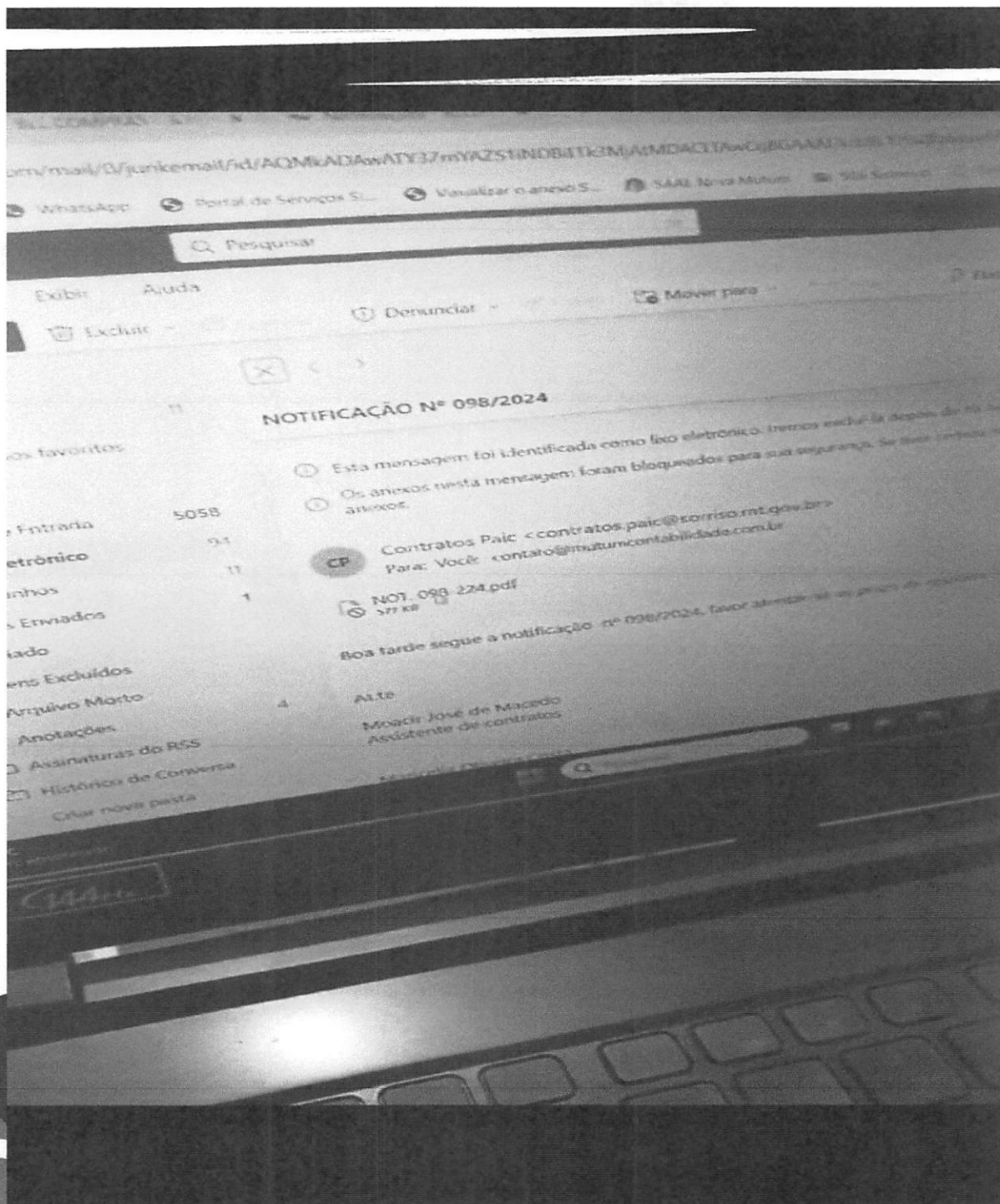
BOB SERVICE LTDA

Como pode constatar a empresa já utiliza o sistema digital no município desde quando firmamos o contrato nosso aí em Sorriso.

...re o assunto desta notificação 118/2024 está esclarecido de forma clara.


Agora falando da notificação 098/2024

a mesma foi enviada a empresa em um dos nossos e-mails cadastrados porem não sabemos o motivo caiu no spam, quando fomos tomar conhecimento do caso o arquivo pdf não abria e ainda dava e-mail bloqueado o impossibilitou de responder a mesma em tempo hábil.



Mais diante do exposto quando identificamos a notificação em nosso spam estramos em contato com o DP de contrato e perguntamos do que se tratava o e-mail e relatamos que não conseguia abrir o mesmo que se possível poderia nos encaminhar o arquivo novamente, mediante a isso estamos respondendo a mesma juntamente com a notificação 118/2024.

Feito as considerações vamos passar a análise da notificação.

**Câmara Municipal de Sorriso**
Estado de Mato Grosso
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
21.FEV.2024

REQUERIMENTO Nº 034/2024

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, requerendo informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre a disposição e utilização de EPIs.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, de acordo com a Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR - 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e ainda em 6.6.1, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;

Considerando que, em visita in loco, foi constatado em precário estado de conservação algumas camisas de manga longa, sendo necessário, o fornecimento de novos uniformes adequados a condições do tempo e clima e devidamente sinalizados com faixa refletiva.

Considerando enfim que, se tais trabalhadores não fizerem uso do EPI citado acima, isso pode implicar em acidentes, onde a Empresa Bob Esponja, seria responsabilizada por qualquer dano a saúde ou vida do trabalhador;

0-1

Página 1 de 1

Em resposta a esta notificação basicamente atribuído o assunto a uso de epi e uniformes adequados para o trabalho.

A empresa esclarece que sempre priorizou seus trabalhadores de forma coerente, dando lhes uniformes adequados e epi adequado conforme cada trabalho desempenhado na sua função.

A empresa possui no município um representante que cobra diariamente o uso de epi e uniformes dos seus trabalhadores e sempre que há uniformes desgastado ou estragado é substituído imediatamente pela empresa que poderá ser comprovado pela empresa mediante a ficha de epi assinada pelo trabalhador que recebeu.

Sobre o fato de usar uniformes com faixa refletiva a empresa utiliza sim no setor das obras este tipo de uniforme já conforme pode ser constatado na foto abaixo. Ressaltamos também que todos os uniformes do nosso trabalhadores serão substituído por novos uniformes nos próximos dias devido a mudança do logo e da razão social da empresa que passa ser BOB SERVICES LTDA .





Portanto esclarecemos de forma clara e objetiva estamos a disposição para sanar qualquer dúvida referente ao caso.

JOAO BATISTA
PIRES
MARTINS:995605
26120

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA PIRES
MARTINS:99560526120
Dados: 2024.04.06
08:33:39 -04'00'

Joao batista pires Martins

CPF 995.605.261-20

BOB
SERVICE

65.99809-5564
esponja.bob2018@gmail.com
AVENIDA DAS SERIEMAS Nº1342W SALA 2
BAIRRO BELA VISTA, NOVA MUTUM-MT

BOB
SERVICE

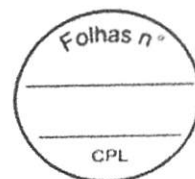
Copyright © 2018 by Bob Service. All rights reserved. This document is the property of Bob Service and is not to be distributed without the written consent of Bob Service.

BOB SERVICE
AVENIDA DAS SERIEMAS Nº1342W SALA 2
BAIRRO BELA VISTA, NOVA MUTUM-MT
65.99809-5564
esponja.bob2018@gmail.com



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

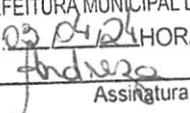
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Sorriso, 03 de abril de 2024

Ofício – G.C. - nº 241/2024

Ilmo(a)
BRUNO EDUARDO P. DELGADO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EM: 03/04/24 HORA: 14:35

Assinatura

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos encaminhar resposta ao ofício circular SMA nº 060/2024.

Ocorre que a empresa BOB ESPONJA detentora do contrato nº 327/2022, foi notificada através da notificação nº 098/2024 em anexo, para que se manifestasse a respeito das informações requeridas pela Câmara Municipal de Vereadores através do requerimento nº 034/2024 e nos encaminhada pela Secretaria de Administração.

A notificação foi encaminhada no dia 18 de março de 2024 e até o presente momento não obtivemos resposta, mesmo com contato com duas pessoas da empresa, via telefone, a mesma não deu retorno.

Diante na recusa em fornecer informação sobre a execução do serviço, visto que, consta em contrato na cláusula 7º item 12, que é de responsabilidade da CONTRATADA:

... 12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Esse departamento informa que está tomando todas as medidas cabíveis contra a empresa por descumprimento contratual, e em casa de qualquer manifestação da mesa, será prontamente encaminhado a secretaria de Administração.

Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Agradecemos e reiteramos-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

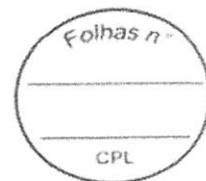


MARICELIA OLIVEIRA COSTA
GESTORA DE CONTRATOS



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



NOTIFICAÇÃO Nº 098/2024
CONTRATO Nº 327/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

EMPRESA: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, (65) 99809-5564, e-mail joaobatistapiresmartins@hotmail.com
contato@mutumcontabilidade.com

PONTOS DE IRREGULARIDADES: No dia 14 de março de 2024 foi recebido o ofício circ. SMA Nº 060/2024 o qual solicita através do requerimento nº 034/2024 da Câmara de Vereadores esclarecimentos sobre irregularidades no cumprimento do contrato

Solicitamos esclarecimentos de quais providências serão tomadas e de que forma estes prejuízos serão absorvidos, compensados e evitados no decorrer do prazo contratual restante, bem como a justificativa formal do ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS:

8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

8.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura de Municipal de Sorriso, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena e também está sujeito as demais penalidades previstas da Lei 8666/1993.

8.2.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial de Contas - TCE/MT e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

8.3. No caso de inadimplemento, a LICITANTE/CONTRATANTE estará sujeita às seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o município de Sorriso-MT;

8.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º (décimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral avença;

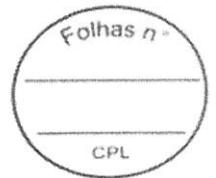
8.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.3.4. Multa de 20% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de **inexecução total da obrigação assumida;**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



8.3.4.1. Entende-se como inexecução total os casos em que a contratada não promover a entrega total dos itens solicitados ou os casos em que ocorrer a não-aceitação do objeto por descumprimento de prazos ou divergências do item requerido.

8.3.5. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão;

8.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com essa Administração por período não superior a 2 (dois) anos, no caso de reincidência nas irregularidades já praticadas; e

8.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o município, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

8.3.8. A aplicação da sanção prevista no item 8.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, principalmente sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.4. As sanções previstas nos itens 8.3.1, 8.3.5, 8.3.6, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, o município de Sorriso-MT poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

8.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 8.3., reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

8.7. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CIÊNCIA: O presente registro de ocorrência segue pelos meios de contato informado pela empresa quando de sua participação no processo licitatório, bem como será disponibilizado vias Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nome representante da empresa:	Assinatura:
DATA: 14/03/2024	GESTÃO DO CONTRATO: MARICELIA OLIVEIRA COSTA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO CIRC. SMA Nº 060/2024.

Sorriso-MT, 14 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo cópia do requerimento que tramitou na 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no ano de 2024.

REQUERIMENTO Nº 034/2024

Consignamos o prazo para resposta até o dia **18/03/2024**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Vereadores, devendo ser endereçadas ao Presidente da Câmara de Vereadores.

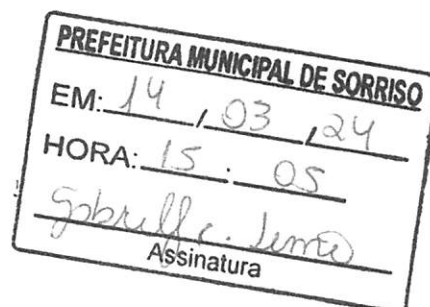
Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

A Senhora,
MARICÉLIA OLIVEIRA COSTA
Gestora de Contratos

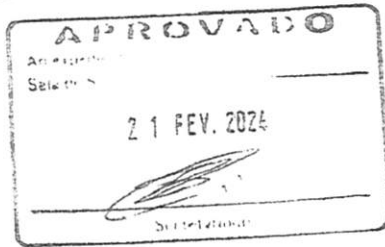




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 034/2024

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, e a empresa Bob Esponja Transportes e Prestação de Serviços Eireli, na pessoa do seu representante legal, requerendo informações acerca das atuais condições de trabalho e segurança dos funcionários da Empresa Bob Esponja, empresa prestadora de Serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal de Sorriso/MT, especialmente sobre a disposição e utilização de EPIs.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, de acordo com a Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR - 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e ainda em 6.6.1, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;

Considerando que, em visita in loco, foi constatado em precário estado de conservação algumas camisas de manga longa, sendo necessário, o fornecimento de novos uniformes adequados a condições do tempo e clima e devidamente sinalizados com faixa refletiva.

Considerando enfim que, se tais trabalhadores não fizerem uso do EPI citado acima, isso pode implicar em acidentes, onde a Empresa Bob Esponja, seria responsabilizada por qualquer dano a saúde ou vida do trabalhador;



Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB



Contratos Paic <contratos.paic@sorriso.mt.gov.br>

NOTIFICAÇÃO Nº 098/2024

1 mensagem

Contratos Paic <contratos.paic@sorriso.mt.gov.br>

18 de março de 2024 às 14:53

Para: "joabatistapiresmartins@hotmail.com" <joabatistapiresmartins@hotmail.com>, contato@mutumcontabilidade.com.br

Boa tarde segue a notificação nº 098/2024, favor atentar-se ao prazo de resposta.

At.te

Moacir José de Macedo
Assistente de contratos

Maricelia Oliveira Costa
Gestora de contratos

 **NOT. 098-224.pdf**
577K